

<b>Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:</b>	
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO
<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>	Artigo 26, Parágrafo único, Inciso II, Lei 8.666/93 c/c Artigo 11 do Decreto Estadual nº16.266/2015.
<b>CONTRATANTE:</b>	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL.
<b>CNPJ DO CONTRATANTE:</b>	15.029.783/0001-03
<b>CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:</b>	10114 – CENDFOL/PI
<b>CONTRATADA:</b>	R BENTO LTDA
<b>CNPJ DA CONTRATADA:</b>	CNPJ: nº 49.883.801/0001-27
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:</b>	PROPOSTA DE PATROCÍNIO REFERENTE AO EVENTO CONEXÃO PAI E FILHO, NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, COM LOCAÇÃO E ESTRUTURA, PRODUÇÃO DE MÍDIAS DE DIVULGAÇÃO.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	15/10/2023
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	13/08/2023
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	15/08/2023
<b>VALOR GLOBAL:</b>	Valor total de R\$370.000,00 (trezentos e e setenta mil reais), oriundos de recurso do Tesouro Estadual.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.122.0007.2036
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>	Fonte: 500
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	339039
<b>Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:</b>	2023NR00471
<b>Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:</b>	2023R007197
<b>SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:</b>	CONTRATANTE: TACIANO HOLANDA DA LUZ CONTRATADA: EDUARDO RAMOS BENTO

**TACIANO HOLANDA DA LUZ**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – CENDFOL-PI**

REF.17286

**INVESTE PIAUÍ - INVESTEPIAUI-PI**

<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 020-A/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2023 DL</b>	
<b>PROCESSO SEI Nº</b>	00147.000707/2023-56
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	Art. 29, inciso II, da Lei Federal n.º 13.303/16, e no art. 142, inciso II do RILCC da Investe Piauí/PI.
<b>CONTRATANTE</b>	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A – INVESTE PIAUÍ
<b>CONTRATADO</b>	AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA
<b>CNPJ DO CONTRATADO</b>	CNPJ Nº 07.079.129/0001-86
<b>OBJETO</b>	O presente Termo de Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme especificações, visando atender as necessidades da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí – Investe Piauí.
<b>DATA DE ASSINATURA</b>	22/08/2023
<b>VALOR DA CONTRATAÇÃO</b>	R\$ 135.504,00 (cento e trinta e cinco mil quinhento e quatro reais).
<b>FONTE DE RECURSO</b>	Próprio da Companhia
<b>SIGNATÁRIOS DO CONTRATO</b>	PELA CONTRATANTE: PRISCILA CARVALHO DE PÁDUA NASCIMENTO DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DA INVESTE PIAUÍ PELA CONTRATADA: LENITA SIQUEIRA DE CARVALHO MEDEIROS SÓCIA ADMINISTRADORA AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA

<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	VANESSA SOUZA CRUZ
---------------------------	--------------------

**INVESTE PIAUÍ - INVESTEPIAUI-PI****PORTARIA N.º 0129/2023**

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,**

**CONSIDERANDO** o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o **CONTRATO Nº 025/2023**, que celebram a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A**, e a empresa **CARLOS HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO ME - AD3 TRADE, MARKETING E EVENTOS**, PARA CONSULTORIA TÉCNICA NA EXECUÇÃO DE MISSÃO INTERNACIONAL AOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA QUE ENGLOBALA LEVANTAMENTO DE ATORES NO ECOSISTEMA AMERICANO, INCLUINDO AGENDAS, ORGANIZAÇÃO DE EVENTO COM PLAYERS LOCAIS, ACOMPANHAMENTO E LOGÍSTICA DA COMITIVA E ASSESSORIA NAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, COM FOCO EM GOVERNO DIGITAL, TRANSIÇÃO ENERGÉTICA, INOVAÇÃO, STARTUPS, SAÚDE DIGITAL, EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ – INVESTE PIAUÍ, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA E APROVADA PELA CONTRATANTE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a assessora **LILIAN GUIMARÃES DO NASCIMENTO LEAL**, CPF n.º XXX.034.073-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º.** Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Teresina (PI), 09 de Agosto de 2023

**VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA**  
Presidente da **INVESTE PIAUÍ**

**INVESTE PIAUÍ - INVESTEPIAUI-PI**